

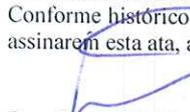


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 8/2018**

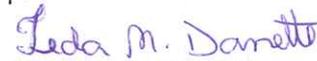
**Pregão Nº 4/2018 – Forma Presencial**

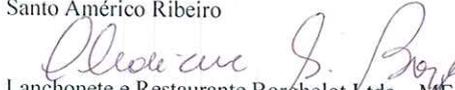
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 4/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmite, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses), conforme especificações do Edital. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal nº 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme Especificações em Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 23/01/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/01/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/01/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 25/01/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 24/01/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 24/01/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61; S.A. Ribeiro - Lanchonete - ME, CNPJ: 10.769.050/0001-91; Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, representado pela Sra. Ieda Maria Danette, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. S.A. Ribeiro - Lanchonete - ME, CNPJ: 10.769.050/0001-91, representado pelo Sr. Santo Américo Ribeiro, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, representada pela Sra. Clediane Seganfredo Borghelot, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 4/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, no item n. 1 com o valor total de R\$ 15,00 (quinze reais) e Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, no item n. 2 com o valor total de R\$ 17,00 (dezesete reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Danielli Cristine Lourenço  
Equipe Apoio

S. A. Ribeiro – Lanchonete  
Santo Américo Ribeiro

  
Ieda Maria Danette  
Dias e Danette Ltda – ME

  
Clediane Seganfredo Borghelot  
Lanchonete e Restaurante Borghelot Ltda – ME



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 15

Nº. PREGÃO: 004/2018

DATA: 07/02/2018

HORA: 14h00

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

FORNECEDORES:	Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, representado pela Sra. Ieda Maria Danette, que apresentou declaração de microempresa e S.A. Ribeiro - Lanchonete - ME, CNPJ: 10.769.050/0001-91, representado pelo Sr. Santo Américo Ribeiro, que apresentou declaração de Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, representada pela Sra. Clediane Seganfredo Borghelot, que apresentou
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dias e Dar	S.A. Ribeir	Borghelot	0	0
1	2.330,00	Marmitex - Refeição alimen	16,00	17,00	17,00	*	*
			15,80	15,90			
			15,50	15,70			
			15,00	15,40			

1,60  
17,60

ITEM	QTDE	PRODUTO	Borghelot	Dias e Dar	0,00	0,00	S.A. Ribeir
2	1.430,00	Marmitex - Refeição alimen	17,00	*	*	*	*17
							Pedido de desclassificação
							valor inexecutable para o
							local de entrega

1,70  
18,70  
Pedido de desclassificação  
valor inexecutable para o  
local de entrega

*Clediane J. Borghelot.*  
*Ieda M. Danette*  
*[Signature]*